



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DIREITO PRIVADO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
157/2014 – PRC Nº 085/2014. DL Nº 010/2014**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, [REDACTED], servidor público, portador da CI [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 104.655. [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Daniel Martins de Mello Neto**, [REDACTED] advogado, inscrito na OAB/MG sob o [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 054.349 [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG - CEP: 36204-362 e **Euler Benigno Moreira**, [REDACTED] portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 852.336 [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG e **Helder Márcio Moreira**, pessoa física, [REDACTED] empresário, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 588.187 [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, resolvem, bilateralmente, firmar o **9º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014**, firmado pelas partes em 01.12.2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência disciplinado no **Item 2.1 da “Cláusula Segunda – Do Prazo”**; **REAJUSTAR** o valor locatício e **ALTERAR** a forma de pagamento previstas no **Item 3.1 da “Cláusula Terceira – Do Valor Locatício”**, consequentemente, **ADEQUAR** as dotações orçamentárias previstas na **“Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária”**, todas do instrumento originário (fls.62/65), oriundo do PRC nº 085/2014 – DL nº 010/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de solicitação e justificativa contidas no **Ofício nº 078/2021/CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMAS**, da lavra da gestor do contrato, em conjunto com a Assessora de Contratos e Convênios e, cancelado, pelo Secretário da Pasta, datado 28.05.2021 (fls.246/246v), devida e **expressamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 31.05.2021**; Certidões de Regularidade Fiscal, válidas e regulares, conforme praxe (fls.233/242); **DRO nº 368/2021** e **DRF nº 112/2021**, ambas emitidas em 31.05.2021, pelos setores competentes (fls.247/248) e em efeito à Ata de Análise e Julgamento da Comissão Especial de Reajustamento de Preços - CERP, datada 24.05.2021 (fls.222/229) que se postou pelo **DEFERIMENTO** do reajuste, o que, por sua vez, foi aceito pelo locador às fls.245v.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência constante no **Item 2.1 da “Cláusula Segunda – Do Prazo”** do contrato originário (fls.62/65), fica **prorrogado** por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **31 de maio de 2021**.



Fis. 02 do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO VALOR LOCATÍCIO

- 4.1. Na forma da Ata de Análise e Julgamento da Comissão Especial de Reajustamento de Preços (fls.222/229), o valor locativo mensal fica **reajustado** para cifra de **R\$ 2.842,33 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)** de acordo com o índice IPCA (IBGE) que corresponde ao percentual de **9,320390%**, conforme previsão, inicialmente, ajustada nos **Itens 3.1 e 3.4** da **Cláusula Terceira – Do Valor Locatício”**.
- 4.2. O reajuste apurado pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços será aplicado **retroativo** à data da solicitada, vale dizer, **22.03.2021 (fls. 209/209v)**, cuja anuência pelo locador (fls.245v) e acatamento pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão no despacho de **fls.224v**.
- 4.3. O valor locativo previsto no **Item 3.1** da presente Cláusula, conforme **DRF nº 112/2021 (fls.248)**, deverá ser pago **após 05 (cinco) dias úteis** da completa instrução dos processos de pagamento junto à Diretoria da Administração Financeira/Tesouraria da SEFAZ.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 368/2021 (fl.247)**, a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

08.244.0058.2.310 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRINAÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF (841) - Fonte 129

VALOR PREVISTO 2021: R\$ 19.896,31

VALOR PREVISTO 2022: R\$ 14.211,65

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei nº 8.245/91, aplicando-lhe subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na **Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII**, correndo as despesas à sua expensas, conforme parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário (fls.62/65) e dos respectivos Aditivos, naquelas que não contrariarem o presente termo aditivo.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007

Daniel M. de Mello Jr.
Sec. de Assistência
CGM - APROVADO
Consultoria Geral do Município



Fls. 03 do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Direito Privado da Administração Pública para Locação de Imóvel nº 157/2014

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 31 de maio de 2021

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Daniel Martins de Mello Neto

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

LOCATÁRIO

Euler Benigno Moreira

LOCADOR

Helder Márcio Moreira

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1)

CPF Nº

2)

CPF Nº



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA. SEGUNDA-FEIRA. 14 DE JUNHO DE 2021

cena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: H M LINCK - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87. Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisições de equipamentos para reestruturação de toda a rede de frio da secretaria municipal de saúde de Barbacena com recurso financeiro da resolução SES/SUS/MG 6286/2018 (institui incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de vigilância sanitária), conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três reais duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), Helena Maria Linck (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 005/2018. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: JOÃO MARTINS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 026.801.526-03. Processo Licitatório nº 061/2016-Inexigibilidade Licitatória nº 005/2016. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.269/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação Bem Imóvel nº 007/2018. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: MARCELIO BERTOLINO CONDÉ, inscrito no CPF sob o nº 678.003.786-91. Processo Licitatório nº 112/2017 - Dispensa Licitatória nº 002/2018. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.270/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 033/2017. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locadora: IVONE GONÇALVES COUTO VIANA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 998.522.176-15. Processo Licitatório nº 066/2017-Dispensa Licitatória nº 004/2017. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.268/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAÃ ABP LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.105.906/0001-33. Processo Licitatório nº 010/2019-Concorrência Pública nº 001/2019. Objeto: Alterar o preâmbulo do Contrato, ficando alterado na forma do presente termo aditivo, no que tange sobre a razão social da empresa contratada, bem como o quadro societário. Data de Assinatura: 25/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim

de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas), Isaura Bertolin de Paiva (Contratada), e Andreilina de Oliveira Ferreira Bertolin (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 157/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91, e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20. Processo Licitatório nº 085/2014-Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2021; reajustar o valor locatício, para a cifra de R\$ 2.842,33 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) de acordo com o índice IPCA (IBGE) que corresponde ao percentual de 9,320390%, e alterar a forma de pagamento prevista no Item 3.1 da "Cláusula Terceira - Do Valor Locatício", consequentemente adequar as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 31/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador), e Helder Márcio Moreira (Locador).

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 044/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MOISÉS ALEXSANDRO SILVA DE CARVALHO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 18/05/2021. Data da Assinatura: 18 de maio de 2021.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 030/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 28/05/2021. Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, às 09:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
20	LAOANA ROSILDA DA SILVA	*****26-78	09/08/89

Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

Atestado: Apontamento por MUNICÍPIO DE BARBACENA - 17095043000109
Razão Social: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAÃ ABP LTDA
CNPJ: 01.105.906/0001-33
Data de Assinatura: 14/06/2021
Assinatura: Carlos Augusto Soares do Nascimento
Assinatura: Daniel Martins de Mello Neto
Assinatura: Euler Benigno Moreira
Assinatura: Helder Márcio Moreira
Assinatura: Isaura Bertolin de Paiva
Assinatura: Andreilina de Oliveira Ferreira Bertolin